



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovação da exoneração de Conselheira Tutelar e Convocação de Suplente Apto para assumir as funções.

PUBLICADO EM:

18/11/2020

Jornal AMP

Página 251

Edição 2140

Kornie

Ass. Responsável

RESOLUÇÃO nº 016/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 17 de novembro de 2020, conforme ATA nº 194/2020.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná no uso de suas atribuições aprova a solicitação de *exoneração* da conselheira tutelar *Andreia Pereira*, a partir da data de 16/11/2020.

Art. - 2º CONVOCA o próximo suplente apto JAIR RIBEIRO para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar a partir da data de 17/11/2020.

Art. - 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 17/11/2020.

Keila Bernardete Campo,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente